

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

IV — RESULTADOS DA APURAÇÃO DO REGISTRO INDUSTRIAL DE 1956

A) Resumo, por classes de indústria e Unidades da Federação

1. ASPECTOS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos informantes	PESSOAL EM 31-XII		Média mensal dos operários (1)	SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				Custo dos serviços industriais prestados ao estabelecimento	Valor da produção (2)
		Total	Operários		Total	Operários	Matérias-primas	Embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica		
Cr\$ 1 000												
TOTAL	37 738	1 541 584	1 290 360	1 311 622	65 271 910	48 757 262	226 082 315	12 713 198	6 472 133	2 699 819	2 110 227	454 904 075
Segundo as classes de indústria												
Indústrias extrativas	838	34 078	30 267	29 256	1 077 355	907 944	126 988	100 281	94 168	13 329	20 513	2 814 747
Produtos minerais	701	32 201	28 565	27 423	1 030 340	867 178	60 139	99 858	91 583	13 326	10 386	2 607 989
Produtos vegetais	137	1 877	1 702	1 836	47 015	40 766	66 799	423	2 585	3	10 127	206 758
Indústrias de transformação..	36 900	1 507 506	1 260 093	1 282 363	64 194 555	47 849 318	225 935 377	12 612 917	6 377 965	2 686 490	2 089 714	452 089 328
Transformação de minerais não metálicos	4 866	124 255	106 466	108 692	4 511 764	3 509 398	4 078 509	455 353	1 230 195	204 849	19 773	17 856 103
Metalúrgica.	2 311	152 632	128 204	127 280	8 010 534	6 217 765	18 244 587	356 258	1 549 286	534 727	238 965	45 528 796
Mecânica	856	44 210	36 873	36 307	2 392 882	1 812 292	3 881 395	64 868	71 804	48 442	75 451	10 006 867
Material elétrico e de comunicações	360	42 493	31 896	30 422	2 340 166	1 536 122	9 587 313	202 751	61 425	58 993	82 988	18 088 150
Construção e montagem do material de transporte....	578	37 708	30 413	29 663	2 078 250	1 439 656	7 010 239	54 521	89 939	47 231	87 815	13 263 678
Madeira	4 734	79 867	68 645	70 494	2 557 929	1 064 516	5 322 429	46 176	240 603	58 048	18 709	12 543 569
Mobiliário	2 306	51 999	44 233	44 476	2 226 865	1 761 794	4 024 450	76 658	23 739	44 306	34 206	9 076 549
Papel e papelão	554	35 822	30 005	29 997	1 607 100	1 201 451	6 274 903	141 860	251 816	182 632	3 223	12 462 062
Borracha	167	16 701	12 909	13 084	963 261	673 901	5 087 322	72 802	61 821	60 658	10 497	9 292 223
Couro, peles e similares.	653	21 046	18 609	18 726	818 165	664 292	3 574 813	22 778	42 832	26 780	6 545	6 159 384
Química e farmacêutica	1 555	98 137	69 988	71 113	5 350 489	2 953 214	25 749 830	3 099 452	736 850	279 289	30 343	55 453 441
Têxtil.	2 992	366 801	337 409	346 607	13 534 117	11 607 836	38 856 827	700 022	658 674	496 044	1 182 946	76 816 739
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	3 017	87 215	77 656	78 177	3 290 151	2 724 242	9 338 792	287 896	22 894	39 886	109 125	18 251 971
Produtos alimentares.	7 727	202 735	155 333	164 101	7 540 676	5 076 233	71 805 611	5 162 888	1 115 986	441 513	89 448	111 067 993
Bebidas	1 445	42 191	28 135	27 967	1 875 340	1 036 910	4 226 513	1 215 141	154 098	59 913	38 661	12 421 753
Fumo	143	13 037	10 872	12 436	559 784	382 641	2 457 418	407 165	13 458	9 213	673	5 884 596
Editorial e gráfica	1 528	51 539	38 899	38 885	2 738 626	1 949 897	3 490 788	48 797	22 139	48 181	39 813	9 773 277
Diversas	1 108	39 118	33 488	33 936	1 748 456	1 337 258	2 923 638	197 531	31 006	50 386	20 443	8 127 172
Segundo as Unidades da Federação												
Rondônia	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Acre	21	172	148	156	5 356	4 519	6 099	168	1 344	12	35	16 139
Amazonas	192	4 469	3 690	4 882	150 360	111 277	665 979	24 155	19 345	1 534	195	1 214 534
Rio Branco	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Pará	496	11 128	8 840	9 603	265 461	180 914	928 492	69 617	37 702	5 383	8 517	1 898 546
Amapá	16	439	382	446	6 257	6 330	25 246	961	1 430	133	55	40 664
Maranhão	245	6 704	5 628	5 800	118 100	90 725	590 790	29 066	21 923	3 194	50	1 040 047
Piauí	150	1 957	1 668	1 676	29 884	20 391	258 390	6 490	3 903	1 470	6	370 094
Ceará	833	17 964	15 504	16 268	344 900	260 030	2 338 261	89 165	71 780	11 783	1 378	3 690 931
Rio Grande do Norte	415	12 065	10 727	8 840	184 041	133 058	1 410 161	38 803	24 497	4 966	462	2 159 067
Paraíba	498	15 399	13 227	13 623	263 088	202 153	2 323 969	68 309	50 366	3 333	2 990	3 540 473
Pernambuco	1 397	72 300	61 937	64 442	1 903 909	1 485 526	7 794 444	630 369	327 625	69 093	1 452	15 461 579
Alagoas	403	15 542	16 743	16 231	383 582	310 932	1 298 414	85 059	81 292	11 364	4	2 733 092
Sergipe	233	12 205	10 808	10 596	211 324	171 229	504 314	25 207	31 386	4 197	22	1 198 405
Bahia	1 046	31 841	27 137	27 168	833 233	636 618	3 353 634	157 879	80 389	47 528	3 463	6 123 806
Minas Gerais	3 085	113 538	98 435	101 327	4 130 561	3 246 134	9 071 922	388 390	1 015 150	211 784	26 091	21 006 923
Espirito Santo	357	6 074	5 133	5 418	173 362	131 368	674 630	26 166	29 387	11 365	139	1 267 166
Rio de Janeiro	1 762	91 075	78 381	77 445	4 306 246	3 362 857	13 277 016	917 897	615 888	228 777	75 612	29 539 526
Distrito Federal	4 143	183 447	144 926	142 607	9 435 608	6 578 236	25 472 264	2 047 172	361 871	312 208	110 423	55 853 666
São Paulo	13 302	695 667	574 874	583 968	33 824 679	25 132 074	120 048 299	6 240 732	2 821 845	1 503 715	1 755 363	240 391 366
Paraná	2 213	54 461	46 412	47 428	1 698 822	1 288 871	7 500 911	278 338	276 458	45 332	10 231	13 853 506
Santa Catarina	1 965	57 021	50 458	52 467	1 737 358	1 388 502	4 787 129	182 575	161 360	52 249	14 029	10 261 561
Rio Grande do Sul	4 302	125 393	107 388	112 682	4 988 475	3 810 845	22 097 057	1 344 620	381 946	165 917	98 725	39 907 473
Mato Grosso	350	5 991	4 829	5 187	173 808	132 884	623 868	26 239	40 998	2 686	16	1 096 856
Goias	301	3 521	2 892	3 181	96 169	67 851	915 255	34 997	11 841	1 773	969	1 370 091

FONTES — Departamentos Estaduais de Estatística e Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTA — A tabela consigna resultados relativos aos estabelecimentos industriais que ocuparam, em qualquer mês do ano, 5 ou mais pessoas e não inclui dados referentes à indústria da construção civil e aos serviços industriais de utilidade pública.

* Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. O dado omitido acha-se incluído no total.

(1) Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. — (2) Inclusive a receita proveniente dos "serviços industriais prestados a terceiros".